

## **A Carta aos Efésios e a Educação como cidadania**

### *The Letter to the Ephesians and Education as Citizenship*

MARIA ELIZABETE NEVES RAMOS \*

**Resumo:** Este texto parte de uma perícope da Carta aos Efésios que aborda o tema da obediência e o analisa em seu sentido etimológico. Para refletir sobre a relação entre autoridade, educação e cidadania, este trabalho revisita o ensaio de Hannah Arendt “O que é autoridade?” e desenvolve a argumentação sobre o papel da escola, como espaço de relações sociais, tomando por referência a dimensão formativa como indispensável para o exercício da cidadania. Buscou-se ponderar sobre a educação como processo integral de formação humana, contraposta à visão pragmática e utilitária atribuída à educação escolar no mundo moderno. Ampliou-se a discussão ao analisar a prática educativa em seu aspecto formativo mais que informativo, agregando reflexões sobre a Paideia.

**Palavras-chave:** Efésios. Educação. Paideia. Cidadania.

**Abstract:** This text starts from a pericope of the Letter to the Ephesians that approaches the subject of obedience and analyzes it in its etymological sense. To reflect on the relationship between authority, education and citizenship, this work revisits Hannah Arendt’s essay “What is authority?” and develops the argument about the role of the school as a space for social relations, taking as reference the formative dimension as indispensable for the exercise of citizenship. We sought to consider education as an integral process of human development, as opposed to the pragmatic and utilitarian view attributed to school education in the modern world. The discussion was expanded by analyzing the educational practice in its formative rather than informative aspect, adding reflections on Paideia.

**Keywords:** Ephesians. Education. Paideia. Citizenship.

---

\* Maria Elizabete Neves Ramos é Doutora em Ciências Humanas-Educação pela PUC-Rio e integra o Grupo de Pesquisa da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro. Contato: [mbete.ramos@gmail.com](mailto:mbete.ramos@gmail.com).

## Introdução

Por ocasião da elaboração do dossiê sobre a Carta ao Efésios, os organizadores entenderam ser importante uma aproximação dessa carta paulina ao campo da educação – o que propiciou a escrita deste trabalho. A perícopes destacada para a reflexão deste texto traz o tema da obediência, cuja etimologia da palavra na língua portuguesa remonta ao século XIII (CUNHA, 2010) e significa “ouvir com atenção”, embora seja muitas vezes compreendido como “submissão” ou “sujeitar-se à vontade de outrem”. Essa reflexão remete à questão da autoridade e à queda da autoridade na modernidade, quando o sujeito mesmo é colocado no centro da produção do conhecimento.

Em sua obra intitulada “Do mundo fechado ao universo infinito”, Koyré (2006) enumera uma série de acontecimentos e positivities que marcaram a passagem de um paradigma ancorado em certezas para outro pautado na dúvida. Ferry (2010, p. 121) explicita que no mundo antigo, “o humano não era senão um átomo entre outros, um fragmento de uma realidade muito superior a ele. Agora ele se torna o centro do universo, o ser por excelência digno de respeito absoluto”. Com o desmoronamento do cosmos concebido como um todo ordenado em sua hierarquia de valores, a questão da autoridade, sob essa perspectiva, também se transformou.

Como forma de contextualizar a discussão, recorri ao texto de Hanna Arendt (1979), no qual ela estabelece uma diferença entre autoridade e poder, e busca demarcar que o poder se exerce através da violência enquanto “a autoridade sempre exige obediência” (p. 129).

A autora acrescenta que a autoridade não se utiliza de coerção nem tampouco de persuasão, e ainda reforça que a utilização de força denuncia o fracasso da autoridade. Ela afirma que, como a persuasão opera mediante um processo de argumentação e pressupõe igualdade entre os pares, logo, autoridade e persuasão são incompatíveis. A autora esclarece, ainda, que é a própria hierarquia entre aquele que manda e o que obedece que mantém essa relação de autoridade, cujo direito e legitimidade ambos reconhecem e na qual ambos têm seu lugar, estável predeterminado.

A desconstrução da autoridade da tradição e da religião, no entanto, levou a uma ordem que não é mais dada, mas construída. Essa operação moderna de ruptura e de perda da continuidade também é tema central em outros autores. Walter Benjamin (1987), por exemplo, no início do século XX, criticava a modernidade cujo caráter seria um sintoma do nosso processo de desumanização, como se estivéssemos “privados de uma habilidade que

nos parecia segura e inabalável: a faculdade de intercambiar experiências” (p. 214). Para esse autor, a narrativa é a forma pela qual se dá o movimento de rememoração, de manter vivo o passado, a fim de construir o futuro, ou, dito de outra forma, é o modo de estabelecer laços com o outro, o que depende de ouvintes e remete a uma escuta intensa e potente. A sua obra propõe reflexões que se expandem em cada um de seus ensaios e revelam sua crítica fundamental ao mundo moderno.

Todos esses temas, bastante amplos e complexos, estão aqui apenas mencionados como pano de fundo para se poder tecer, nas próximas seções, algumas reflexões sobre a questão da autoridade e o papel da escola como espaço de formação cidadã. Além desta introdução, o texto está estruturado em mais três seções. Na primeira, desenvolvo uma breve interpretação da perícopes da Carta aos Efésios (Ef 6,1-4), com foco no conceito de obediência, trazendo alguns elementos sobre a Paideia. Na segunda seção, apresento o papel da escola, não apenas como o lugar da escolarização, mas como lugar da formação humana e do sujeito ético, no exercício da cidadania. E na terceira seção são tecidas algumas considerações finais.

## 1 A Carta aos Efésios

A Carta de São Paulo aos Efésios é uma das cartas deuteropaulinas, ou seja, a atribuição a Paulo ainda está em debate entre os especialistas. Assim como as Cartas aos Filipenses, aos Colossenses e a Filêmon, a Carta aos Efésios corresponde aos períodos intermitentes de aprisionamento do Apóstolo (SILVA; SOUZA, 2022). A perícopes sobre a qual se desenvolve a reflexão deste texto, que traz o tema da obediência, da disciplina e da correção, é citado, a seguir, no texto grego de Ef 6,1-4:

Τὰ τέκνα, ὑπακούετε τοῖς γονεῦσιν ὑμῶν [ἐν κυρίῳ]· τοῦτο γάρ ἐστιν δίκαιον.  
*Filhos, obedecei aos vossos pais, no Senhor; pois isso é justo.*

τίμα τὸν πατέρα σου καὶ τὴν μητέρα, ἥτις ἐστὶν ἐντολὴ πρώτη ἐν ἐπαγγελίᾳ,  
*Honra a teu pai e a tua mãe, que é o primeiro mandamento acompanhado de uma promessa*

ἵνα εὖ σοι γένηται καὶ ἔσῃ μακροχρόνιος ἐπὶ τῆς γῆς.  
afim de que sejas feliz e tenhas longa vida sobre a terra.

Καὶ οἱ πατέρες, μὴ παροργίζετε τὰ τέκνα ὑμῶν ἀλλὰ ἐκτρέφετε  
E vós, pais, não deis a vossos filhos motivo de revolta contra vós, mas educai-os

αὐτὰ ἐν παιδείᾳ καὶ νουθεσίᾳ κυρίου.  
com disciplina e correção inspirada no Senhor.

De acordo com Rusconi (2003), o verbo ὑπακούω (hypakouō) traz a ideia de escutar, ouvir, mas também de obedecer, ser obediente ou ser submisso. Ao considerar o significado do verbo ὑπακούω (hypakouō) com o sentido de “ouvir com atenção”, ele suscita a memória de outra perícope muito conhecida: “Ouve, Israel, o Senhor, nosso Deus, é o único Senhor” (Dt 6,4). No Antigo Testamento, o verbo hebraico שָׁמָע (shāmá‘) significa “ouvir”, “escutar”, “obedecer” e, dependendo do contexto, pode ser traduzido de uma ou outra forma. Trata-se de uma escuta que requer do ouvinte uma resposta como entrega total, na perspectiva de como Rudolf Otto (1991) compreende a experiência religiosa. Para esse autor, a questão do sagrado inclui um elemento inefável, cuja acessibilidade não se dá unicamente através de conceitos e remete à impossibilidade de “uma definição racional” da experiência religiosa.

A etimologia da palavra obediência remonta, na língua portuguesa, ao século XIII (CUNHA, 2010), e provém do latim, na junção das palavras *ob* e *audire*; em que *audire* corresponde a “escutar”, e *ob* é um prefixo que significa “estar disposto em direção a”. Unger (2006) considera que estamos habituados a entender a obediência no sentido da submissão ou subserviência, mas “a obediência pode também ser experienciada como consonância e ausculta” (p. 181) em resposta aos conselhos de alguém.

Na Carta aos Efésios, São Paulo recomenda que os filhos obedeçam os seus pais assim como a orientação aos pais é que eduquem seus filhos na “disciplina e correção inspirada no Senhor” (Ef 6,1-4). Essa perícope é semelhante a outra, da Carta aos Colossenses: “Filhos, obedeci aos vossos pais em tudo, pois isso é agradável ao Senhor. Pais, não irriteis vossos filhos, para que eles não desanimem”. (Cl 3,20-21).

A obediência é uma atitude, muitas vezes, questionada na sociedade contemporânea, caracterizada por relações horizontalizadas e em que as regras são postas em questão. O fato de obedecer a uma ordem não significa necessariamente que a pessoa que a recebe age sem liberdade ou sob algum

tipo de coerção. Em alguma medida, a obediência tem um caráter totalmente voluntário, e expressa que a pessoa que é mandada pelo outro respeita aquele que manda ou, inclusive, que a ordem recebida está em consonância com o que valoriza. Mas, como explicitado por Arendt (1979), é a própria hierarquia entre aquele que manda e o que obedece que mantém essa relação de autoridade, ou seja, o exercício da autoridade supõe relações assimétricas, hierárquicas, em função do papel que ocupam na própria relação.

A “disciplina e a correção”, citados em Ef 6,1-4, são princípios que contrariam o imediatismo tão presente no dia a dia, por se opor à satisfação da vontade, postergando uma gratificação imediata em vista de um benefício maior, a longo prazo. Esse modo de operar é apreendido no ambiente doméstico, onde a própria convivência em família impõe alguns limites. Mas vemos, muitas vezes, que alguns pais apresentam dificuldades em exercer sua autoridade e criam expectativas de que seus filhos sejam obedientes por adesão, por convencimento, o que não seria obediência propriamente.

Nessa perícopé da Carta aos Efésios temos a indicação de “honrar pai e mãe” apresentado como caminho para “que sejas feliz e tenhas longa vida sobre a terra”. Trata-se de uma referência ao livro do Êxodo, no qual encontramos: “Honra teu pai e tua mãe, para que se prolonguem os teus dias na terra que o Senhor, teu Deus, te dá” (Ex 20,12). Este pensamento paulino, herdado do Antigo Testamento, está na origem de uma “Paideia cristã”, na qual a concepção em português de honrar os mais velhos é contemplada pela etimologia da palavra latina *honorare* e significa “tratar com consideração e crédito”, ou seja, aponta para a autoridade, a quem se deve ouvir, escutar, obedecer. Ainda na perspectiva de “obedecer” ou de “ouvir com atenção”, no livro dos Provérbios se lê: “Meu filho, guarda os preceitos de teu pai, não rejeites a instrução de tua mãe” (Pr 6,20). Essa formação que se desenvolve no âmbito familiar, e onde se exercitam essas atitudes, confere ao ambiente doméstico o espaço vital onde são germinados os valores da vida em sociedade e compreende a aquisição daquilo que faz parte da herança civilizatória.

Na Grécia antiga, a ênfase dada à formação do homem grego deu origem a um conceito de complexa definição: Paideia que abrangia a formação integral do ser humano. Vale ressaltar que essa formação tinha uma orientação aristocrática, e não se dirigia aos que se ocupavam com as atividades servis, ofício dos escravos.

A ideia original da Paideia remete à necessidade de começar a dimensionar a educação, de forma muito elementar, identificando-a não com a informação, mas com a formação. Os gregos possuíam a perfeita consciência

do ideal de homem que almejavam construir, assim como o ideal educativo a seguir. Dessa forma, a Paideia pode ser compreendida como uma formação em busca do refinamento do homem, de seu aprimoramento, para elevá-lo acima da mera animalidade e mediocridade, atingindo patamares divinos.

Para Jaeger (2003, p. 8), “pela primeira vez de modo consciente um ideal de cultura como princípio formativo”, a Paideia, ou verdadeira educação, “enche o homem do desejo e da ânsia de se tornar um cidadão perfeito, e o ensina a mandar e obedecer, sobre o fundamento da justiça” (p. 147). E de acordo com o autor, o conceito de justiça consistiria “na obediência às leis do Estado, como mais tarde a ‘virtude cristã’ consistiria na obediência às ordens do divino” (p. 138).

As reflexões acerca desses princípios não são apenas filosóficas, pois a teoria e a vida devem marchar sempre juntas e, justamente por isso, Jaeger (1965, p. 4) afirma que a “educação não é uma propriedade individual, mas pertence por essência à comunidade”. Ou seja, o sentido do termo Paideia não corresponde a uma mera abstração, mas reflete a própria práxis do mundo grego. Essa noção de formação integral confere à Paideia uma abrangência de sentidos que corresponde, na atualidade, a uma multiplicidade de expressões diferentes, que não explicitam a complexidade do seu significado.

Não se pode evitar o emprego de expressões modernas como *civilização*, *cultura*, *tradição*, *literatura* ou *educação*; nenhuma delas, porém, coincide realmente com o que os gregos entendiam por *Paidéia*. Cada um daqueles termos se limita a exprimir um aspecto daquele conceito global e, para abranger o campo total do conceito grego, teríamos de empregá-los todos de uma só vez. (JAEGER, 2003, introdução, grifos do autor).

A formação integral do homem grego tinha seu ideário baseado no modelo de herói, como exemplo a seguir, e na participação da política como exercício de sua cidadania. O ideal educativo grego girava em torno do tema da virtude, não como um aspecto exterior da vida, mas correspondia a uma perspectiva de formação integral do cidadão virtuoso, ético e livre.

[...] o tema da virtude – areté – como tema central e núcleo fundamental à volta do qual gira toda a discussão acerca da questão educativa, da Paideia – porque educar, é, em última análise, tornar melhor o homem, aperfeiçoá-lo, torná-lo mais virtuoso. (FONSECA, 1998, p. 4 apud VIEIRA, 2018, p. 171).

O conceito de ἀρετή (areté) exprime o ideal educativo grego, cujo objetivo era tornar o homem grego cada vez mais virtuoso. Nesse sentido, o aparecimento da pólis constitui, “na história do pensamento grego, um acontecimento decisivo”, sobretudo em relação à “extraordinária preeminência da palavra sobre todos os outros instrumentos de poder”, conforme afirma Jean-Pierre Vernant (1981, p. 34), de forma que o pensamento grego se formou nas próprias “relações dos homens entre si” (p. 95).

Na próxima seção, abordo a ação educativa sob a perspectiva de Rodrigues (2001, p. 233), que a considera, sobretudo, na dimensão “da formação humana e da formação do sujeito ético”. Desenvolvo também uma discussão acerca do papel da escola, cuja atribuição não se restringe ao “lugar da escolarização”.

## 2 Ação educativa e papel da escola

À ação educativa comumente se atribui a finalidade de preparar os indivíduos para a vida social ou o de formar os indivíduos para a cidadania. Os documentos que regulamentam o sistema educacional brasileiro afirmam a importância da formação cidadã. O art. 205 da Constituição Federal de 1988 estabelece que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Do mesmo modo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB, nº 9.394/96)<sup>2</sup>, em seu artigo 22, estabelece que a educação básica precisa assegurar ao estudante a “formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 1996).

Embora os documentos que regulamentam o sistema educacional brasileiro afirmem a importância da formação cidadã, não há clareza sobre o que isso significa. Ou melhor, não há consenso a respeito do que seja a formação cidadã nas escolas, ainda que instruir, disciplinar e formar cidadãos sejam algumas das múltiplas tarefas que a escola realiza. É necessário compreender em que consiste a tão almejada cidadania, pois ainda que pareça óbvio o que significa formar cidadãos, ao rever a literatura e atentar para as práticas pedagógicas, Cuervo-Escobar (2018) observou diferenças na

2 A LDB define e regulariza o sistema de educação a partir da Constituição. A primeira LDB data de 1961 (nº 4.042/61), seguida da LDB nº 5.692, de 1971. A terceira LDB é a 9.394/96, que está em vigor.

definição e na perspectiva axiológica que compõem esta formação. O domínio de conhecimentos e habilidades não garante desenvolvimento humanitário nos educandos, tal como afirma Rodrigues (2001, p. 252), “porque não promove, por si mesmo, a formação ética do ser humano”. De acordo com este autor, a organização dos modos de existência, com base na sua autonomia e liberdade, e a responsabilidade pela direção de suas ações constituem o fundamento da formação do sujeito ético. Nesse sentido, a educação, segundo Konder (2006), é um tipo de resposta sobre que sociedade queremos construir e sobre que tipo de seres humanos queremos formar.

Com o ideal republicano de atender ao princípio de igualdade, a escola nasce como um espaço para se contrapor ao particularismo das famílias. Ao trazer uma nova organização, a escola modifica o modelo individualizado (mestre e aluno) para modos de ensino simultâneo (mestre e classe de alunos). Entre alguns dos motivos que levaram à necessidade de construção de lugares próprios para a escola, estão a institucionalização da educação, a qualificação da força de trabalho assalariada, a universalização da necessidade de ensino, a hegemonia do pensamento positivista na educação, de onde decorre uma concepção determinista acerca do comportamento humano, entre outros. Enquanto processo de socialização, Durkheim (2011) compreende a educação como o esforço das gerações adultas em moldar as gerações mais jovens, de forma que estas aprendam a funcionar em sociedade. Na perspectiva durkheimiana, a instituição escolar tem papel central na integração social e serve como instrumento de transmissão de valores e normas sociais, funcionando como uma fábrica de cidadãos.

Dotada das competências específicas para transmitir conteúdos cognitivos acumulados pela sociedade às novas gerações, a escola assumiu a função de promover a aprendizagem que, até então, acontecia de modo informal, na convivência intergeracional, que se desenrolava no espaço privado do lar. (CANEDO, 2018, p. 141).

Na escola se aprendem muitas coisas além do que encontramos nos livros, como as relações presenciais entre estudantes, deles com os professores e a comunidade. Por isso, a defesa e regulamentação do ensino domiciliar<sup>3</sup> (*homeschooling*) colocam em xeque o ideal de escola pública, gratuita, obrigatória e laica. No Brasil, o desenho constitucional apresenta a escola como um espaço

3 O projeto de lei nº 1.338, que trata da regulamentação da oferta de educação domiciliar, aprovado em 19 de maio de 2022 na Câmara dos Deputados, seguiu para aprovação do Senado e encontra-se atualmente em trâmite.

de construção democrática e de cultura participativa, que valoriza a coletividade e respeita o outro e o embate na discordância. A educação ganha papel central no processo de formação para a cidadania, como afirma Rodrigues (2001), justamente porque as condições da cidadania são construídas. Daí a necessidade de se pensar o ser humano não a partir de uma concepção de sujeito universal, mas de sujeito constituído nas relações sociais, na cultura, na sociedade.

Um dos maiores desafios da história da educação é organizar uma escola que seja, ao mesmo tempo, de qualidade e democrática, tal como afirma Gomes (2005), e que não ofereça aos pobres uma escolaridade pobre, mas que efetivamente consiga que os alunos, mesmo socialmente desprivilegiados, aprendam. Enquanto espaço de relações sociais, a escola reúne diferentes atores, e está em constante mudança, pois se amplia. Um exemplo disso é a obrigatoriedade na educação básica, que passou recentemente a ser dos 4 aos 17 anos<sup>4</sup>, incluindo a etapa da educação infantil – mudança na política educacional que gera modificações no espaço escolar e em suas práticas.

Rui Canário, professor catedrático do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, em seu livro “O que é a escola?” (2005), distingue três dimensões da escola: quanto à forma (dimensão pedagógica, centrada nos métodos), quanto à organização (dimensão organizacional dos espaços, do tempo, do agrupamento dos alunos, entre outros aspectos) e quanto ao seu papel (dimensão institucional). O autor enfatiza que estes são campos de análise e de debate que devem ser distinguidos, embora sejam aspectos de uma mesma realidade.

Em uma perspectiva diacrônica, Canário (2005) identifica três diferentes períodos que nomeia como: “a escola das certezas”, “a escola das promessas” e a “escola das incertezas”. O autor afirma que o período histórico da escola num “tempo de certezas” é marcado por uma dupla coerência da escola, porque funcionalmente adaptada a uma determinada ordem política, social e econômica, e porque havia “harmonia entre a escola e seus públicos” (p. 67). Esse período se caracteriza pela forte legitimidade social da escola, e que confere à relação pedagógica entre professor e aluno a sua forma escolar hegemônica, com sua organização do espaço, do tempo e dos saberes.

O período posterior à Segunda Guerra Mundial é marcado por uma expansão dos sistemas escolares, associada a um otimismo em relação à escola. Na perspectiva da teoria do capital humano, que confere à educação um valor fundamental como investimento de retorno decisivo, a escola é associada à ideia de desenvolvimento, prosperidade e mobilidade social.

4 A lei nº 12.796/2013 ampliou a obrigatoriedade para crianças a partir dos 4 anos de idade.

Entretanto, as pesquisas no âmbito da sociologia da educação mostraram a inexistência de uma relação de linearidade entre oportunidades educativas e as oportunidades sociais, assim como entre democratização do ensino e um acréscimo de mobilidade social ascendente (CANÁRIO, 2005). Essas pesquisas colocaram luz sobre o efeito reprodutor que o sistema educacional desempenha, ao mostrar que a origem familiar e o nível de escolaridade dos pais são mais relevantes para explicar as desigualdades de desempenho escolar dos alunos que o meio escolar propriamente dito. Com essas constatações, Bourdieu e Passeron (1975), em sua Teoria da Reprodução, apontam para o fato de como o sistema educacional é capaz de transformar as desigualdades sociais em desigualdades escolares, gerando um desencanto com a escola que levou a um “tempo de incertezas”.

Ao contrário do que acontecia no “tempo das certezas” e na medida em que comparticipa na produção de desigualdades, a escola passa a ser percebida como produtora de injustiça. (CANÁRIO, 2005, p. 81).

O fato é que o aumento na produção de diplomas pelo sistema educacional não corresponde a uma garantia na empregabilidade e causa frustração àqueles que mantêm com a escola uma relação utilitária, como forma de obter *status* social e retorno financeiro. A discussão é complexa e multifacetada, mas, de qualquer forma, nos limites da sua faixa de atuação, a escola pode, sim, contribuir para diminuir as diferenças sociais e assegurar o direito à educação, especialmente como formação ética para o exercício da cidadania.

### 3 Considerações finais

Observa-se, com frequência, que a justificativa mais fundamental para a ação educativa a situa na tarefa prática de preparar os indivíduos para a vida social – crença que tem sido assumida e reforçada em diversos discursos sobre educação. Nessa direção, a educação cumpriria o papel de dotar os educandos dos instrumentos que lhes são necessários e pertinentes ao exercício da cidadania.

À semelhança da Paideia grega, cuja formação se pautava em uma perfeita consciência do ideal de homem que se almejava construir, Jaeger (1965) apresenta o cristianismo como a *Paideia de Cristo* – inspirada na Paideia grega, que serviu de instrumento para a difusão da religião cristã nascente. De

modo consequente, valores judaico-cristãos se inserem na cultura ocidental e permeiam a educação.

A aproximação entre o que Ef 6,1-4, analisada nesse artigo, traz em sua mensagem e a promessa “a fim de que sejas feliz e tenhas longa vida sobre a terra” (Ef 6,3) nos remete a uma atitude de reverência, bem como ao ideal grego da formação humana sobre o que é a vida sobre a terra, que requer responsabilidade e cuidado com o ambiente e com o outro. A educação é um imperativo de humanização, como afirma Andrade (2013), que garante processos de construção da dignidade humana. A escola, na atualidade, precisa promover o aprendizado sobre o que é a vida, na esfera da coletividade, e ampliar o entendimento sobre o compromisso ético. A ação educativa é, acima de tudo, ação formativa, e uma resposta ao chamado a sermos mais humanos “a fim de que sejamos felizes e tenhamos longa vida sobre a terra”.

## Referências

ANDRADE, Marcelo. É a educação um direito humano? Em busca de razões suficientes para se justificar o direito de formar-se como humano. **Educação**, Porto Alegre, v. 36, n. 1, p. 21-27, jan./abr. 2013.

ARENDT, Hannah. O que é autoridade? *In*: ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 1972. p. 127-187.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre a literatura e história da cultura. Obras escolhidas I. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**: elementos para uma teoria crítica do ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

BRASIL. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. 21 dez. 1996.

CANÁRIO, Rui. **O que é a escola?** Um “olhar” sociológico. Porto: Porto Editora, 2005.

CUERVO-ESCOBAR, Diana Marcela. **Ciudadanos ideales en la planeación de la formación ciudadana en las escuelas**: análisis de discurso de los Planes Nacionales de Educación colombiano y brasilero. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

CUNHA, Antônio Geraldo. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

DURKHEIM, Emile. **Educação e sociologia**. Petrópolis: Vozes, 2011.

GOMES, Candido Alberto. A escola de qualidade para todos: abrindo as camadas da cebola. **Ensaio: avaliação e políticas públicas de Educação**. Rio de Janeiro, v.13, n. 48, p. 281-306, jul./set. 2005.

FERRY, Luc. **Aprender a viver: filosofia para os novos tempos**. Tradução: Vera Lucia dos Reis. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

JAEGER, Werner. **Cristianismo primitivo y Paidéia grega**. México: Fundo de Cultura Econômica, 1965.

JAEGER, Werner. **Paidéia: a formação do homem grego**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

KONDER, Leandro. **Filosofia da educação: de Sócrates a Habermas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forma & Ação, 2010.

KOYRÉ, Alexandre. **Do mundo fechado ao universo infinito**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

NESTLE-ALAND. **Novum Testamentum Graece**, Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 2012.

OTTO, Rudolf. **Lo Santo: lo racional y lo irracional en la idea de Dios**. Madrid: Alianza Editorial, 1991.

RODRIGUES, Neidson. Educação: da formação humana à construção do sujeito ético. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 22, p. 232-257, 2001.

RUSCONI, Carlo. **Dicionário do grego do Novo Testamento**. São Paulo: Paulus, 2003.

SILVA, Basílio; SOUZA, Yure. *Corpus paulinum: aspectos de uma retórica literária*. **Revista Coletânea**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 41, p. 55-70, 2022.

UNGER, Nancy Mangabeira. Heidegger e a espera do inesperado. **Revista Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 164, p. 181, jan-mar, 2006.

VERNANT, Jean-Pierre. **As origens do pensamento grego**. Tradução de Ísis Borges B. da Fonseca. 4. ed. São Paulo: Difel, 1981.

VIEIRA, Paulo Eduardo. A gênese da educação grega: da areté homérica à Paideia

clássica. Campinas. **Filosofia e Educação**, v. 10, n. 1, p. 166-183, 2018.

**Como citar:**

RAMOS, Maria Elizabete Neves. A Carta aos Efésios e a Educação como cidadania. *Coletânea*, Revista de Filosofia e Teologia da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, v. 22, n. 43, p. 139-151, jan./jun. 2023. DOI:<http://dx.doi.org/10.31607/coletaneav22i43-2023-6>